

IBRI COLUNA

IBRI e Cescon Barrieu promovem debate sobre Assembleia de Acionistas



O IBRI (Instituto Brasileiro de Relações com Investidores) e o escritório Cescon, Barrieu, Flesch & Barreto Advogados realizaram workshop “Assembleia de Acionistas: a organização das AGOs”, no dia 21 de março de 2018, em São Paulo (SP), e em 23 de março de 2018, no Rio de Janeiro (RJ).

Em São Paulo, o evento contou com a presença de: Bruno Salem Brasil, conselheiro de Administração do IBRI; Mauro Rodrigues da Cunha, CEO da AMEC (Associação de Investidores no Mercado de Capitais); Ana Carolina Passos, sócia do escritório Cescon, Barrieu, Flesch & Barreto Advogados; Carlos Augusto Junqueira, sócio do escritório Cescon, Barrieu, Flesch & Barreto Advogados; Alessandra Paschoalini, gerente de Desenvolvimento de Empresas Listadas na B3; e Gustavo Mulé, chefe de Divisão da SEP (Superintendência de Relações com Empresas) da CVM (Comissão de Valores Mobiliários). No Rio de Janeiro, o workshop contou, também, com palestra de Carla Albano, Diretora Regional do IBRI-RJ.

Em abril de 2015, a CVM divulgou a Instrução 561, normatizando o voto a distância, sendo sua disponibilização obrigatória em AGO (Assembleia Geral Ordinária); AGE (Assembleia Geral Extraordinária) convocada para eleger membros do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal.

Os palestrantes chamaram atenção para a importância do diálogo entre as empresas e os acionistas e destacaram o papel dos profissionais de RI (Relações com Investidores) como fomentadores de boas práticas nas companhias. De acordo com os palestrantes, o Jurídico é muito importante no processo dos votos a distância, mas muitas vezes a decisão final é do RI.

Houve menção ao Código AMEC de Princípios e Deveres dos Investidores Stewardship, que promove a adoção de boas práticas de Governança Corporativa, criando valor para as empresas, fomentando o senso de propriedade nos investidores institucionais, padrões de engajamento responsável, dentre outros objetivos.

Nos debates, destacou-se que a companhia deve disponibilizar - em versão passível de impressão e preenchimento manual, por meio de sistema eletrônico na página da CVM e também em seu próprio website - o boletim de voto a distância até um mês antes da data marcada para realização da Assembleia Geral Ordinária, podendo ser reapresentado, se observadas determinadas regras.

Os eventos em São Paulo e no Rio de Janeiro contaram com o apoio da AMEC (Associação de Investidores no Mercado de Capitais), B3 (Brasil, Bolsa, Balcão) e Bridge.

Mais informações: www.ibri.com.br

CODIM divulga pronunciamento sobre “Participação de Acionistas nas Assembleias”

Representantes do CODIM (Comitê de Orientação para Divulgação de Informações ao Mercado) apresentaram Pronunciamento sobre “Participação de Acionistas nas Assembleias”, no dia 14 de março de 2018, às 11 horas, no auditório da B3 (Brasil, Bolsa, Balcão), em São Paulo (SP). O coordenador Haroldo Levy Neto (APIMEC - Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais) participou junto com os relatores Helmut Bossert, representante do IBRI, e Renato Vetere, representante da AMEC.

Os relatores informaram que a Assembleia Geral deve ser valorizada por se tratar de uma oportunidade para acionistas participarem da vida da companhia. Muitas vezes, as Assembleias tornam-se apenas atos formais e sem discussões, podendo desmotivar a participação de acionistas. Por isso, o profissional de Relações com Investidores tem papel relevante para ampliar a participação dos acionistas nas Assembleias.

Mais informações: www.codim.org.br

Sede do IBRI

Rua Boa Vista, 254 – 3º andar – São Paulo/SP – Cep: 01014-000
Sala 311 – Fone: (11) 3106-1836
E-mail: ibri@ibri.com.br
www.ibri.com.br